
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado. Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Dispensa de licitação, nos moldes da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET, DURANTE A REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2025, COM O TEMA “FOCO NAS ESTRATÉGIAS DE ENSINO PARA DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

CREDOR: ANDRÉ VINICIUS RODRIGUES DE MOURA, inscrito no CNPJ nº 39.970.244/0001-32

VALOR: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil, e quinhentos reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

São José do Campestre/RN, 14 de fevereiro de 2025.

ERIBALDO LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana do Nascimento Soares Silva
Código Identificador:8276A58B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2025. Edição 3478
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>